



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE

DATA 04/11/2025

PROTOCOLO Nº

PROJETO DE LEI nº /2025

Institui o “Dia Municipal do Evangélico” no Município de Várzea Paulista e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Paulista, o **“Dia Municipal do Evangélico”**, a ser comemorado anualmente no **dia 30 de novembro**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, que institui o “Dia Nacional do Evangélico”.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista**, podendo ser comemorada com a realização de cultos, encontros, palestras, apresentações musicais, ações sociais, atividades culturais e educativas de caráter interdenominacional, promovidas por igrejas, entidades religiosas e órgãos públicos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, por meio de suas secretarias competentes, a realização das atividades alusivas ao “Dia Municipal do Evangélico”, respeitada a legislação vigente e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
VEREADOR



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o **Dia Municipal do Evangélico** em Várzea Paulista, em sintonia com a Lei Federal nº 12.328/2010, que reconhece nacionalmente a relevância da comunidade evangélica para a sociedade brasileira.

A data representa o reconhecimento do importante papel social, espiritual e moral desempenhado pelas igrejas evangélicas na promoção da fé, da solidariedade, da família e dos valores cristãos, contribuindo para o bem-estar e a formação cidadã da população varzina.

Ao instituir oficialmente essa data, o Município de Várzea Paulista presta justa homenagem à comunidade evangélica local e fortalece o diálogo entre o poder público e as instituições religiosas que atuam em favor do desenvolvimento humano e social.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
VEREADOR

DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:

LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 04-02- 2025

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9K14GM8JJN2Z6RDF>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K14-GM8J-JN2Z-6RDF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 86/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 9K14-GM8J-JN2Z-6RDF